



Diário Oficial

Eletrônico

do Município de
Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO Nº 193

ANO IV - QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

AILTON PARENTE ARAÚJO - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO Nº 55, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Contrato: 55/2020.

Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: Prestação de serviços na Transmissão do Show do Padre Antônio Maria em Live na cidade de Santa Rosa do Tocantins, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2020, (domingo), vinculado ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração.

Valor: R\$ 6.500,00 - (Seis mil e quinhentos reais)

CONTRATADA GERALDO GOMES DE MELO JÚNIOR.

CNPJ sob. Nº. 22.526936/0001-93.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 20 - (Vinte) - dias - 10/12/2020 a 30/12/2020

Santa Rosa do Tocantins - TO. 10/12/2020.

AILTON PARENTE ARAUJO: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 56, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Contrato: 56/2020.

Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: Prestação de serviços na Locução de apresentação do Show com o Padre Antônio Maria, realizado no dia 13 de dezembro de 2020 em Santa Rosa do Tocantins, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração.

Valor: 1.200,00 - (Um mil e duzentos reais)

CONTRATADA LUIZ CARLOS MEDEIRO DA SILVA.

CNPJ sob. Nº. 822.027.100-20.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 01 - (Um) - dia - 13/12/2020

Santa Rosa do Tocantins - TO. 11/12/2020.

AILTON PARENTE ARAUJO: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 57, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Contrato: 57/2020.

Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: Prestação de serviços Técnico especializado, relativo a assessora contábil, na elaboração dos projetos de Lei, PPA, Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentaria e LOA - Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021 do município de Santa Rosa do Tocantins, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Valor: 9.000,00 - (Nove mil reais)

CONTRATADA RB DOS SANTOS.

CNPJ sob. Nº. 29.894.583/0001-23.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 01 - (Um) - dia - 15/12/2020

Santa Rosa do Tocantins - TO. 15/12/2020.

AILTON PARENTE ARAUJO: CONTRATANTE.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

RESOLUÇÃO CECP Nº 005/2020

“DIVULGA OS GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DAS PROVAS DO VI CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Comissão Especial do Concurso Público - CECP, instituída pelo Decreto nº. 443/2020, de 24 de janeiro de 2020, da lavra do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, para realização do VI Concurso Público do Poder Executivo do Município de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020 e sua rerratificação.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de julgamento dos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares, das provas aplicadas em 06 de dezembro de 2020 e a rerratificação desses gabaritos, na forma editalícia,

RESOLVE:

I. Divulgar os Gabaritos Oficiais Definitivos das provas do VI Concurso Público do Poder Executivo do Município de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, conforme Anexos de I a VIII, que integram a presente Resolução.

II. Divulgar, também, o mapa de julgamento dos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares, na forma do Anexo IX, que a esta se integra.

Publique-se

Comissão Especial do Concurso Público, em Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

CINTIA NUNES DOS SANTOS
Secretário

GILCA MARIA SILVA RODRIGUES
Membro



ANEXO I da Resolução CECP nº 005/2020 PROVA P1.a

Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira
(Ensino Fundamental incompleto)

QUESTÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPOSTAS	B	C	A	E	D	C	E	B	D	C
QUESTÕES	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTAS	A	D	A	B	E	C	D	E	A	C
QUESTÕES	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTAS	B	E	D	B	C	D	B	A	C	E
QUESTÕES	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTAS	D	B	A	E	C	D	A	B	E	A

Santa Rosa do Tocantins-TO, 15 de dezembro de 2020.

Fonte: IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania

ANEXO II da Resolução CECP nº 005/2020 PROVA P1.b

Mecânico
(Ensino Fundamental incompleto)

QUESTÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPOSTAS	B	C	A	E	D	C	E	B	D	C
QUESTÕES	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTAS	A	D	A	B	E	C	D	E	A	C
QUESTÕES	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTAS	B	E	D	B	C	D	B	A	C	E
QUESTÕES	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTAS	D	B	A	E	C	D	A	B	E	A

Santa Rosa do Tocantins-TO, 15 de dezembro de 2020.

Fonte: IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania

ANEXO III da Resolução CECP nº 005/2020 PROVA P1.c

Merendeira
(Ensino Fundamental incompleto)

QUESTÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPOSTAS	B	C	A	E	D	C	E	B	D	C
QUESTÕES	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTAS	A	D	A	B	E	C	D	E	A	C
QUESTÕES	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTAS	B	E	D	B	C	D	B	A	C	E
QUESTÕES	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTAS	D	B	A	E	C	D	A	B	E	A

Santa Rosa do Tocantins-TO, 15 de dezembro de 2020.

Fonte: IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania

ANEXO IV da Resolução CECP nº 005/2020 PROVA P2.a

Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente
(Ensino Médio completo)

QUESTÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPOSTAS	A	C	A	E	B	D	C	D	E	B
QUESTÕES	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTAS	C	A	B	E	C	E	D	A	B	D
QUESTÕES	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTAS	C	D	B	A	C	E	D	B	N*	E
QUESTÕES	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTAS	C	E	A	C	A	D	E	B	D	B

* Questão anulada.

Santa Rosa do Tocantins-TO, 15 de dezembro de 2020.

Fonte: IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania

ANEXO V da Resolução CECP nº 005/2020 PROVA P2.b

Fiscal de Postura e Obras
(Ensino Médio completo)

QUESTÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPOSTAS	A	C	A	E	B	D	C	D	E	B
QUESTÕES	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTAS	C	A	B	E	C	E	D	A	B	D
QUESTÕES	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTAS	C	D	B	A	C	E	D	B	N*	E
QUESTÕES	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTAS	C	E	A	C	A	D	E	B	D	B

* Questão anulada.

Santa Rosa do Tocantins-TO, 15 de dezembro de 2020.

Fonte: IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania

ANEXO VI da Resolução CECP nº 005/2020 PROVA P2.c

Fiscal de Tributos
(Ensino Médio completo)

QUESTÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPOSTAS	A	C	A	E	B	D	C	D	E	B
QUESTÕES	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTAS	C	A	B	E	C	E	D	A	B	D
QUESTÕES	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTAS	C	D	B	A	C	E	D	B	N*	E
QUESTÕES	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTAS	C	E	A	C	D	A	E	B	D	B

* Questão anulada.

Santa Rosa do Tocantins-TO, 15 de dezembro de 2020.

Fonte: IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania

ANEXO VII da Resolução CECP nº 005/2020 PROVA P2.d

Fiscal de Vigilância Sanitária
(Ensino Médio completo)

QUESTÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPOSTAS	A	C	A	E	B	D	C	D	E	B
QUESTÕES	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTAS	C	A	B	E	C	E	D	A	B	D
QUESTÕES	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTAS	C	D	B	A	C	E	D	B	N*	E
QUESTÕES	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTAS	E	A	C	C	E	B	D	A	D	B

* Questão anulada.

Santa Rosa do Tocantins-TO, 15 de dezembro de 2020.

Fonte: IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania

ANEXO VIII da Resolução CECP nº 005/2020 PROVA P2.e

Técnico Agrícola
(Ensino Médio completo)

QUESTÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPOSTAS	A	C	A	E	B	D	C	D	E	B
QUESTÕES	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTAS	C	A	B	E	C	E	D	A	B	D
QUESTÕES	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTAS	C	D	B	A	C	E	D	B	N*	E
QUESTÕES	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTAS	C	D	B	A	A	B	D	E	D	C

* Questão anulada.

Santa Rosa do Tocantins-TO, 15 de dezembro de 2020.

Fonte: IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania



**JULGAMENTO DOS RECURSOS
INTERPOSTOS AOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES**

ANEXO IX da Resolução CECP nº 005/2019

ITEM	CONCURSO	CARGO	QUESTÃO NÚMERO	GABARITO	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	JULGAMENTO	PARECER
1		Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente	34	C	Anulação da Questão	Prezados avaliadores, venho através deste recurso solicitar a anulação da questão 34 da prova de Fiscal de Meio ambiente. A questão possui um erro de digitação que comprometeu o entendimento do enunciado. A questão está escrita desta forma na prova: "É órgão de atividade meio na Administração Pública do Município de Santa Rosa do Tocantins". Considerando que não existe órgão "de atividade meio", e considerando que foi um erro de digitação, no qual este erro comprometeu o entendimento dos candidatos, solicito a anulação da questão.	INDEFERIDO	"Pode-se entender a atividade-meio como aquela que não é inerente ao objeto (Atribuição) principal da pessoa jurídica assim, trata-se de um serviço necessário ao seu funcionamento, mas que não tem relação direta com a atribuição principal da pessoa jurídica...", com isso, o questionamento especifica quatro secretarias da Estrutura Administrativa do Município de Santa Rosa, sendo três de atividade fim: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Secretaria de Saúde e Saneamento e Secretaria de Assistência Social, restando a Secretaria de Administração e Finanças como de atividade meio, que faz a gestão administrativa e financeira dos órgãos de atividade finalística. Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "C" como assertiva
02		Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente	29	A	Anulação da Questão	Prezados avaliadores, venho através deste recurso solicitar a anulação da questão 29 da prova de fiscal de meio ambiente. Considerando que o enunciado diz o seguinte: "Ainda sobre a Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Tocantins, é correto afirmar, EXCETO, que:" Ou seja, a questão pediu uma alternativa INCORRETA. E considerando que o gabarito da questão é SIM uma alternativa CORRETA, pois a letra A diz o seguinte: "É assegurado aos servidores públicos civis a gratificação de incentivo funcional de dez, cinco e três por cento, para servidores com o terceiro, segundo e primeiro graus, respectivamente, por curso de especialização ou curso de aperfeiçoamento administrativo, até o limite de dois, e sua incorporação aos vencimentos, aos proventos ou às pensões". Esta prerrogativa está disposta na Lei orgânica do Município de Santa Rosa do Tocantins no Artigo 79 que diz: "Art. 79 &dash São assegurados aos servidores públicos civis, além de outros que visem a melhoria de sua condição social, os seguintes direitos: VII* &dash gratificação de incentivo funcional de dez, cinco e três por cento, para servidores com o terceiro, segundo e primeiro graus, respectivamente, por curso de especialização ou curso de aperfeiçoamento administrativo, até o limite de dois, e sua incorporação aos vencimentos, aos proventos ou às pensões". Desta forma, considerando que houve um equívoco no enunciado, solicito a anulação da questão.	DEFERIDO	O recurso interposto atende aos requisitos estabelecidos. Assim, resolve-se pela ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
03		Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente	22	A	Revisão do Gabarito	Na questão mencionada, a banca dar como certa a alternativa de letra (A), porém nem no site da própria prefeitura municipal de Santa Rosa do Tocantins, eles dão essa resposta, sendo que no site eles não mencionam o que ocorreu com a imagem. Já segundo documento oficial sobre o perfil socioeconômico dos municípios do ano de 2017, elaborado pelo governo estadual, menciona que a imagem foi quebrada e não devolvida. Pode-se conferir no link < https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rect&url=https://central3.1.o.gov.br/arquivo/348350&ved=2ahUKEEwiiwpye6b7AhUCFLKGHYGNCswQFjAYegQIHBAJ&usq=A0vVaw2b5oL0z99bplRIMX7vu9 >. Sendo assim, a resposta certa será a alternativa de letra (E) nenhuma das alternativas anteriores.	INDEFERIDO	Deve estar havendo um equívoco por parte do impetrante, pois a assertiva do gabarito oficial preliminar é alternativa "D". Ademais, de conformidade com o que se lê no site do IBGE: "Com o passar do tempo essa capela também foi demolida e a imagem foi quebrada, com outras que havia no mesmo local." GN Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "D" como assertiva.
04		Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente	25	C	Anulação da Questão	Prezados avaliadores, venho através deste recurso solicitar a anulação da questão 25 da prova de Fiscal de Meio ambiente. "Segundo o Governo do Tocantins, a região conhecida como PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO compreende os municípios de Araguaçema, Cascara, Lagoa da Confusão e Piim, tendo características singulares, por ser área de transição entre os maiores ecossistemas brasileiros: a amazônica e o cerrado." Ainda, segundo a mesma fonte, "Na divisa com o estado do Pará, o Araguaia encontra-se com os rios do Coko e Javaés, formando uma espécie de delta e em toda a região do Parque Estadual do Cantão encontram-se lagos, canais e ilhas. Entre os roteiros mais frequentes estão as trilhas dos grandes lagos Três Pernas, Benta, Cabana e Cega-Machado. Os aventureiros, praticantes do arvorismo, também vão se encontrar no Cantão, lugar tão vasto em extensão quanto em opções de diversão e encantamento". Fonte: https://portal.to.gov.br/noticia/2019/11/19/municipios-da-regiao-do-cantao-participam-de-workshop-de-turismo-e-cultura/ Concordando com essa informação, a secretaria de Turismo do Estado do Tocantins diz que: "A região do Parque estadual do Cantão compreende os municípios de Araguaçema, Cascara, Lagoa da Confusão e Piim, tem características singulares, por ser área de transição entre os maiores ecossistemas brasileiros: a Amazônica e o Cerrado". Fonte: https://turismo.to.gov.br/regioes-turisticas/praias-e-lagos-do-cantao/ Desta forma, solicito a anulação da questão.	INDEFERIDO	Consulta https://www.piim.to.gov.br/index.php?mod=9888&idNot=109 O Parque Estadual do Cantão "Tem limite natural ao norte com a confluência entre o rio Araguaia e rio do Coko ao oeste com o rio Araguaia ao sul com o rio Javaés e ao leste, com o rio do Coko tem como vizinhos o município de Cascara/TO ao norte e nordeste, Marianópolis/TO ao leste, o estado do Pará ao oeste e Mato Grosso ao sudoeste." O questionamento é sobre o território, portanto, é o Município de Piim que abriga o Parque Estadual do Cantão. Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "C" como assertiva.
05		Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente	34	C	Anulação da Questão	Prezados avaliadores, venho através deste recurso solicitar a anulação da questão 34 da prova de Fiscal de meio Ambiente. Considerando que a questão trata-se de "órgão de atividade meio" que não está presente em nenhuma das legislações municipais com esta nomenclatura. E considerando que, provavelmente, tenha sido um erro de digitação, e este erro comprometeu significativamente o entendimento do enunciado. Desta forma, solicito a anulação da questão.	INDEFERIDO	Vide item 01

Santa Rosa do Tocantins-TO, 15 de dezembro de 2020.

Fonte: IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania

RESOLUÇÃO CECP Nº 006/2020

APRESENTA O RESULTADO FINAL DO VI CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão Especial do Concurso Público - CECP, instituída pelo Decreto nº. 443/2020, de 24 de janeiro de 2020, da lavra do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, para realização do VI Concurso Público do Poder Executivo do Município de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020 e sua rerratificação.

CONSIDERANDO o resultado das provas objetivas, apurado em sistema de correção por Leitura ótica dos cartões respostas,



RESOLVE:

I - Apresentar ao Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Rosa do Tocantins, o Resultado Final do certame, constante da relação dos candidatos e respectivas pontuações, onde os que obtiveram nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos são considerados aprovados, em ordem decrescente de pontuação e data de nascimento, nos respectivos cargos para os quais concorreram.

II - Esclarecer que foram classificados os aprovados com maior número de pontos, na ordem estabelecida no item I, até a quantidade correspondente de vagas constantes do respectivo Edital.

Publique-se.

Comissão Especial do Concurso Público, em Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

CINTIA NUNES DOS SANTOS
Secretário

GILCA MARIA SILVA RODRIGUES
Membro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, em sua íntegra, nesta data.

Santa Rosa do Tocantins-TO, 17 de dezembro de 2020

GABRIEL ANTONIO ALVES ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CECP Nº 006/2020

VI CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS &ndash 2020					
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira (AC*)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	000097	054.639.251-27	ALICIENE RODRIGUES DOS SANTOS	65,00	Classificado
002	000239	047.152.451-40	ESTER GONÇALVES CIRQUEIRA	65,00	Classificado
003	000300	036.214.141-00	GEICISLANE RODRIGUES BARROS	57,50	Aprovado
004	000271	055.258.711-73	ELISIANE NUNES BELEM	55,00	Aprovado
005	000304	013.297.361-84	MARIA ODENICE VIEIRA DOS SANTOS	52,50	Aprovado
006	000183	039.231.271-97	ANA PAULA AMORIM DE SOUZA	52,50	Aprovado
007	000012	046.648.551-41	NEYCIANA RODRIGUES PEREIRA	52,50	Aprovado
008	000353	063.744.121-41	ELIENE FERREIRA RODRIGUES	52,50	Aprovado
009	000379	036.213.651-33	ANA SANTANA PINTO BELEM	50,00	Aprovado
010	000120	010.825.911-06	MARCIENE FERREIRA DOS SANTOS	47,50	Reprovado
011	000184	035.664.431-66	JESUITA DE SENA FERREIRA	47,50	Reprovado
012	000058	043.979.021-27	NILDA RODRIGUES CAMELO	47,50	Reprovado
013	000333	014.140.411-60	AYMONY LOPES BARBOSA	45,00	Reprovado
014	000212	018.177.851-33	LUZANIRA PEREIRA DOS SANTOS	45,00	Reprovado
015	000047	019.028.861-27	LUANA PINTO FERREIRA	42,50	Reprovado
016	000392	004.767.031-23	MARINEZIA BRITO DE SENA	42,50	Reprovado
017	000207	022.607.631-89	ALACY RODRIGUES BONFIM	42,50	Reprovado
018	000165	041.418.441-60	GEISLANE RIBEIRO SIRIANO	42,50	Reprovado
019	000380	027.039.101-00	ALVINA DE SENA FERREIRA	40,00	Reprovado
020	000163	040.834.521-70	FABIO JUNHO CONCEICAO BENTO	40,00	Reprovado
021	000007	005.218.832-96	EDNALVA MORAIS MARTINS	40,00	Reprovado
022	000321	064.373.391-44	TAIS LOBO FERREIRA	40,00	Reprovado
023	000048	076.262.871-50	MAICO DOUGLAS FERREIRA BATISTA	40,00	Reprovado
024	000307	071.648.641-52	MARCELINA RODRIGUES DE FRANÇA	40,00	Reprovado

025	000116	057.016.531-88	LUIZ HENRIQUE DE SALES DIAS	40,00	Reprovado
026	000275	036.213.861-30	DIANA RODRIGUES NERES	37,50	Reprovado
027	000268	973.022.951-15	MAURIZETE BATISTA NETO	37,50	Reprovado
028	000119	025.172.871-47	NARCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	37,50	Reprovado
029	000106	018.753.471-35	MARISTELA NOGUEIRA DOS SANTOS	35,00	Reprovado
030	000071	046.648.321-09	DEUZAILD BISPO DA PAIXAO	35,00	Reprovado
031	000201	063.479.521-06	IDEJANE PEREIRA SOUSA SILVA	35,00	Reprovado
032	000434	083.394.211-58	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	35,00	Reprovado
033	000341	085.146.601-01	KARLOS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES	35,00	Reprovado
034	000411	663.333.261-00	ROSALINA RODRIGUES DA SILVA	32,50	Reprovado
035	000215	064.235.571-10	ISABEL CRISTINA CURCINO VALADARES	32,50	Reprovado
036	000345	004.754.211-08	ELZINA PINTO BELEM NUNES	30,00	Reprovado
037	000388	000.531.661-83	ANDREIA TIMOTE DOS SANTOS	30,00	Reprovado
038	000381	001.811.771-61	MARIA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	30,00	Reprovado
039	000369	010.055.821-65	RONISIA FERREIRA DA COSTA	30,00	Reprovado
040	000216	057.459.461-21	SEVERIANA NETA FERREIRA GONÇALVES	30,00	Reprovado
041	000340	060.050.421-22	JARLY VITORIA MOREIRA G. DOS SANTOS	30,00	Reprovado
042	000179	949.516.591-15	DOMINGAS DE SENA FERREIRA	27,50	Reprovado
043	000222	012.159.671-01	ELIENE PINTO DE CERQUEIRA	27,50	Reprovado
044	000062	022.966.151-39	LUZIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	27,50	Reprovado
045	000161	006.681.031-08	BONFIM PINTO ALEXANDRIA	25,00	Reprovado
046	000355	050.894.131-85	ROSANGELA RODRIGUES NERES	25,00	Reprovado
047	000299	954.221.371-91	MARIA MADALENA PEREIRA DE CASTRO	22,50	Reprovado
048	000427	022.201.461-03	LUZIANA DE SALES RODRIGUES	20,00	Reprovado
049	000303	064.055.011-83	LORRANY FRANCISCO DE SENA	20,00	Reprovado
050	000122	007.111.831-47	TEREZINHA JOSE GONÇALVES	17,50	Reprovado
051	000365	083.752.651-52	EVANDRO SENA BORGES	15,00	Reprovado
052	000188	042.208.821-89	JOANICE NUNES DE OLIVEIRA	12,50	Reprovado
053	000059	019.143.661-58	GENALDA DE SALES DIAS	10,00	Reprovado
054	000292	036.189.711-17	JUCIMAR DIAS SANTANAS	7,50	Reprovado
055	000101	663.172.901-72	SINMAR DE SENA FERREIRA	0,00	Ausente
056	000298	909.369.491-04	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	Ausente
057	000305	912.976.301-06	ANA ROSA PEREIRA DA SILVA	0,00	Ausente
058	000121	018.752.391-62	BASILENE LUCIO MONTEIRO DIAS	0,00	Ausente
059	000433	015.226.851-03	JACKLLINY BATISTA DE CARVALHO	0,00	Ausente
060	000327	029.436.601-67	SAVYA KALENY ALVES DA C. CARVALHO	0,00	Ausente
061	000171	026.869.481.83	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	0,00	Ausente
062	000023	030.138.591-21	GESSICA ROSA DA SILVA	0,00	Ausente
063	000399	031.476.201.90	JOSILEIDE LINO DOS REIS	0,00	Ausente
064	000228	057.506.821-37	ADRIANA SOUSA LACERDA	0,00	Ausente
065	000270	060.855.911-36	CARMELÚCIA GONÇALVES DE SALES DIAS	0,00	Ausente
066	000130	056.789.011-25	MARIA DIVINA DOS SANTOS PEREIRA	0,00	Ausente
067	000143	081.096.571-25	ANA LUCIA RODRIGUES MARINHO	0,00	Ausente

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira (PD*)

Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
--------	-----------	--------	------	--------	----------

NÃO OCORREU INSCRIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO

Cargo: Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente (AC*)

Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	000019	038.353.741-09	LUCAS ANDRÉ OLIVEIRA ALMEIDA PEREIRA	70,00	Classificado
002	000020	060.883.321-58	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	52,50	Aprovado
003	000383	028.944.741-05	DAYANNY DE SENA RODRIGUES	50,00	Aprovado
004	000315	010.096.081-26	ROGERIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	47,50	Reprovado
005	000135	046.818.751-04	DEIGO GOMES SOARES	45,00	Reprovado
006	000114	013.576.141-79	MARLI FERREIRA DE MENEZES	42,50	Reprovado
007	000108	008.331.112-21	VALTEILSON DE OLIVEIRA SANTOS	42,50	Reprovado
008	000363	064.585.751-30	EVANDO ASSUNÇÃO SANTANA	40,00	Reprovado
009	000324	013.149.241-17	CLEIDIVAN FERREIRA DA COSTA	35,00	Reprovado
010	000371	987.265.281-34	GIRLENE RODRIGUES CRUZ	35,00	Reprovado
011	000287	046.649.191-31	MARCOS VINÍCIUS DE SALES FERREIRA	35,00	Reprovado
012	000137	004.193.121-10	LUCILIA RODRIGUES NETO DA TRINIDADE	30,00	Reprovado
013	000424	333.485.291-15	LOURIVAL DA SILVA GUIMARÃES	27,50	Reprovado
014	000131	035.768.971-27	JORGE RODRIGUES DA SILVA	27,50	Reprovado
015	000226	030.399.931-43	DEIZE PEREIRA DOS SANTOS	27,50	Reprovado
016	000382	014.101.231-54	MARIZETE DA SILVA CARNEIRO NETO	25,00	Reprovado
017	000056	046.655.091-07	JOSIANE MACHADO DE ARAUJO	25,00	Reprovado
018	000444	826.342.621-91	EUZÉBIO RODRIGUES SOARES	22,50	Reprovado
019	000125	053.643.861-71	RAIANI FRANCISCO DE SOUZA	20,00	Reprovado
020	000160	053.664.591-41	VILZYANNE SOUSA COSTA	20,00	Reprovado
021	000416	053.642.061-06	RAYZA RODRIGUES SANTANA	20,00	Reprovado
022	000322	004.129.661-31	MARIA EDNA ALMEIDA LOPES	0,00	Ausente
023	000397	006.432.051-01	SEBASTIÃO FERNADES DINIZ	0,00	Ausente
024	000385	027.344.281-30	RUTH DAYANE PEREIRA DA S. RAMALHO	0,00	Ausente
025	000197	015.976.721-06	RAFAELA CARNEIRO LIMA TEIXEIRA	0,00	Ausente



